**INDICAÇÃO Nº 340 / 2015**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Reitera a solicitação ao setor responsável da Administração Pública de instalação de 1 (um) redutor de velocidade próximo ao nº 66 da rua João Soares de Pinho, no bairro São Geraldo.

**JUSTIFICATIVA**

A instalação do redutor se faz necessária devido ao fluxo de carros ser intenso e aos motoristas não respeitarem os limites de velocidade, podendo haver graves acidentes.

Sala das Sessões, 7 de Abril de 2015.

|  |
| --- |
| Mário de Pinho |
| VEREADOR |